



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

*Recebido*  
*12/12/2019*  
CÂMARA DE VEREADORES  
TRÊS COROAS  
*18:27m*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.909, de 12 de Dezembro de 2019.**

**Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.**

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 222.836,87 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

**RECURSOS:**

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO  
05.02 RECURSOS VINCULADOS  
04 ADMINISTRAÇÃO  
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.0010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
2.461 CIP – CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	222.836,87
<b>Total do recurso 1147 – CIP – CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>222.836,87</b>

Art. 2º - A abertura de crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberto com a seguinte fonte de recursos:

**1 – PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	122.836,87
<b>Subtotal do recurso 1147 – CIP – CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>122.836,87</b>

**2 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA:**

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO  
05.02 RECURSOS VINCULADOS  
04 ADMINISTRAÇÃO  
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.0010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
2.461 CIP – CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

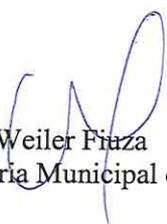
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
<b>Total do recurso 1147 – CIP – CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>222.836,87</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

Três Coroas - RS, 12 de Dezembro de 2019.  
Registre-se e Publique-se.

  
Roseli Weiler Fiuza  
Secretária Municipal de Administração

  
Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.909, de 12 de Dezembro de 2019.**

**Autoriza abertura de crédito  
suplementar, dá recursos para cobertura  
e outras providências.**

Senhora Presidente  
Senhores Vereadores

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotação orçamentária tem por objetivo a suplementação na rubrica 3.3.90.39.00 na Ação Governamental 2.461 na Lei Orçamentária Anual de 2019.

O presente pedido de suplementação visa a confecção do empenho para pagamento da fatura de iluminação pública da competência de dezembro, tendo em vista a alteração realizada na legislação e que possibilitou uma arrecadação maior nesta fonte de recurso.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Data Supra.

  
Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho  
Prefeito Municipal